

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST

EDITAL Nº 035/2025/CEST

A Reitora do **Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 18, inciso XV, do Regimento Institucional, faz saber aos(às) interessados(as) que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2026**, objetivando preencher 40 (quarenta) vagas distribuídas nas áreas **da Saúde e Bem-Estar (Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Tecnologia em Estética e Cosmética, e Terapia Ocupacional)** e de **Humanas, Sociais Aplicadas e Tecnologias (Administração, Direito, Sistema de Informação, Pedagogia, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Logística)** do CEST, que têm interesse em participar dos Projetos de Iniciação Científica selecionados por meio do Edital 024/2025/CEST.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições, a realização e o resultado deste Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2026, serão procedidos em conformidade com o disposto neste Edital e conduzidos pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica / Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.

1.2 A admissão dos(as) interessados(as) será realizada mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas para cada Projeto de Iniciação Científica disposto no item 3.4.

1.3 A Seleção será realizada por banca examinadora designada por portaria da Reitora do CEST.

2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições por meio do presente Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pelo Centro Universitário, conforme o **item 3.5**.

3 DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO PROJETO

3.1 Para este edital serão oferecidas **40 (quarenta) bolsas** no valor mensal de **R\$700,00 (setecentos reais) cada**, cujos pagamentos serão feitos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA, com vigência de 12 (doze) meses, mediante convênio firmado entre as instituições.

3.2 Os(as) 40 (quarenta) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) farão jus, durante o período de vigência da bolsa, a um desconto de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor da mensalidade do respectivo curso, concedido como bolsa adicional pelo Centro Universitário Santa Terezinha – CEST. **O desconto não será**

cumulativo com outros benefícios financeiros que representem redução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade, prevalecendo aquele que for mais vantajoso ao(à) estudante.

3.3 Os Projetos de Iniciação Científica ocorrerão nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

3.4 Cada candidato só poderá se inscrever para uma única vaga. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada, sendo excluídas as demais.

3.5 As vagas estão distribuídas por Projetos de Pesquisa, conforme quadro a seguir:

PROJETO	PROFESSOR COORDENADOR	CURSO	VAGAS
Avaliação das Práticas Sustentáveis em Serviços de Alimentação de São Luís – MA	Allanne Pereira Araújo	NUTRIÇÃO	2
Padrões Alimentares e Sintomas Gastrointestinais: um estudo transversal de associações à síndrome metabólica em uma clínica escola	Alexsandro Ferreira dos Santos	NUTRIÇÃO	3
Análise do conhecimento de acadêmicos do curso de Fisioterapia sobre dor em São Luís do Maranhão	Carlos Martins Neto	FISIOTERAPIA	2
Distribuição dos profissionais e serviços de fisioterapia na saúde pública do Brasil: cobertura assistencial de acordo com variáveis socioeconômicas	Carlos Martins Neto	FISIOTERAPIA	2
SERIOUS GAMES: possibilidades e implementações de Jogos Sérios como estimuladores de aprendizagens e desenvolvimentos na Educação e Saúde	Ednan Baldez Dos Santos	PEDAGOGIA	2
		TERAPIA OCUPACIONAL	2
		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2
Aplicação de galactomananas de <i>Adenanthera pavonina</i> L. como substitutas parciais em formulação de produtos de panificação	Gilberth Silva Nunes	NUTRIÇÃO	2
Trabalho de cuidado familiar não remunerado: reconhecimento jurídico e sua relevância para a justiça social e o desenvolvimento econômico sustentável	GlauCIA Fernanda Oliveira Martins Batalha	DIREITO	2
Políticas públicas de acesso ao ensino superior: análise da efetividade do Prouni no Centro Universitário Santa Terezinha	Glenda Almeida Matos Moreira	DIREITO	1
Comportamento alimentar disfuncional em universitários: o papel da ansiedade, da insatisfação corporal e da autocompaixão	Janaina Maiana Abreu Barbosa	NUTRIÇÃO	3
Percepção sobre serviço da Rede de Atenção Psicossocial entre estudantes de graduação em um Centro Universitário particular de São Luís - MA	Leandro Saldanha Nunes Mouzinho	ENFERMAGEM	3

TRANSTORNOS MENTAIS NO PUERPÉRIO: Um Guia para a Prática de Enfermagem Baseada em Evidências	Leandro Saldanha Nunes Mouzinho	ENFERMAGEM	2
O impacto da inteligência artificial no mercado de trabalho maranhense e seus reflexos na inclusão de pessoas com deficiência	Lia Renata Costa Gomes	ADMINISTRAÇÃO	2
Maternidade Encarcerada: uma análise do habeas corpus 143.641 a partir dos acórdãos do Tribunal de Justiça do Maranhão	Maiane Cibele de Mesquita Serra	DIREITO	1
Estomaterapia na atenção primária à saúde: conhecimento, atuação e capacitação do enfermeiro na rede de São Luís – MA.	Patrícia Lima Queiroz	ENFERMAGEM	2
Ampliação, validação e implementação de sistema inteligente para detecção automatizada de melanoma em bases diversificadas de imagem e dispositivo de borda	Pedriana de Jesus Pavão Castro	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
GestarTech: Inteligência Artificial no Apoio à Enfermagem Obstétrica para Qualificação do Cuidado Materno-Infantil	Rivaldo Lira Filho	ENFERMAGEM	2
Sistema Modular - Gestão Integrada para Consultórios Multiprofissionais.	Rivaldo Lira Filho	ENFERMAGEM	2
Observatório de Egressos: Monitoramento e Análise da Trajetória Profissional dos Ex-Alunos	Thiago Nelson Faria dos Reis	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1
O Ciberespaço como Campo de Risco e Potencial: O direito digital à luz da proteção da criança e do adolescente	Vitor Hugo Souza Moraes	DIREITO	1

3.6 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste Processo Seletivo serão encaminhados(as) para a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA para a contratação das bolsas.

3.7 Todos os procedimentos e a documentação necessária para a contratação das bolsas ficarão sob a responsabilidade da FAPEMA.

3.8 É de inteira responsabilidade do(a) bolsista a veracidade das informações prestadas e a apresentação correta e completa dos documentos exigidos.

3.9 Em caso da não entrega da documentação obrigatória no limite do prazo estabelecido pela FAPEMA, o(a) candidato(a) será desvinculado(a) do processo, sendo chamado(a) o(a) bolsista imediatamente seguinte na lista de aprovados(as).

3.10 Após conferência e análise da documentação exigida, será emitido um Termo de Outorga (T.O.) em nome do(a) candidato(a) selecionado(a) à bolsa, que será assinado e entregue conforme determinações da FAPEMA.

3.11 A assinatura do Termo de Outorga (T.O.) de concessão de bolsa não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia entre o(a) bolsista, o Centro Universitário Santa Terezinha – CEST e a FAPEMA.

3.12 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta corrente do(a) bolsista, mediante assinatura do T.O., e o seu crédito iniciará no mês subsequente à emissão do Termo.

3.13 O pagamento das bolsas ficará a cargo da FAPEMA, não cabendo ao CEST quaisquer responsabilizações financeiras ou tributárias decorrentes.

3.14 Todas os(as) alunos(as) bolsistas deverão entregar à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) do CEST e à FAPEMA, dois Relatórios Técnicos de Atividades, sendo um Parcial, após seis meses de início do Projeto, e um Final, contendo todo o desenvolvimento da pesquisa, este deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da pesquisa.

3.15 No Relatório Técnico de Atividades deverá constar:

- a. Descrição e análise das atividades desenvolvidas;
- b. Parecer do(a) Professor(a) Orientador(a);
- c. Fotos das atividades e demais documentos que comprovem sua realização, como listas de assinaturas dos(as) participantes.

3.16 O(A) bolsista deverá comunicar ao CEST qualquer interrupção das atividades de pesquisa, mudança de endereço, licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade etc., no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos posteriores à data de interrupção e/ou suspensão das atividades.

3.17 O(A) bolsista deverá aceitar qualquer acompanhamento e/ou fiscalização que o CEST e/ou FAPEMA julgarem conveniente proceder a qualquer tempo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.7 As inscrições serão realizadas no período de **24/10 a 03/11/2025**, no formato *on-line* pelo endereço de e-mail (centralderelacionamento@cest.edu.br) da Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

- a. Ressalta-se, que como parte do processo, o candidato terá até o dia 01/11/2025 às 23h59 para solicitar por email o número de protocolo, o qual deverá ser salvo em PDF ou print de tela para anexo no link abaixo, e até o último dia fixado para inscrição para o preenchimento de tal link. **Só serão aceitas propostas submetidas até as 23h59 do último dia fixado para inscrição;**

Link de acesso:

QR Code de acesso:

<https://forms.gle/4v22RDD1ELcRhZH26>



- b. **Além das inscrições** via Central de Relacionamento, os candidatos deverão realizar preenchimento de GoogleFormulários a partir de 18h00 do dia 24 de outubro até 23h59 de 03 de novembro de 2025. O link possui perguntas como: comprovante de solicitação de Número de Protocolo gerado pela Central de Relacionamentos, nome completo do(a) candidato(a), do professor(a) orientador(a), do título do Projeto, Curso, Período, Turno, Presença de Reprovações ou Não, Link para o Currículo Lattes, tamanho da camisa do(a), upload de arquivos (Currículo Lattes, Declaração de Matrícula em 2025.2, Histórico da Graduação etc). Não serão considerados envios após a data de submissão, devido a falhas de ordem técnica.
- c. **As informações serão pareadas àquelas entregues à Central de Relacionamento, e a inveracidade será critério de eliminação sumária e impossibilidade de inscrição no ciclo PIBIC seguinte.** Não serão consideradas inscrições realizadas via email da Central de Relacionamentos sem a devida inscrição no Google Formulários, e reciprocamente àquelas do Google Formulários desacompanhadas da inscrição via Central de Relacionamentos. **A Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica no envio das propostas.**

4.8 Para inscrição no Processo Seletivo os(as) interessados(as) deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a.
 - a. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação no qual o Projeto de Iniciação Científica do seu interesse está vinculado (anexando Declaração de Vínculo Online do Portal do Aluno);
 - b. Apresentar coeficiente de rendimento **igual ou superior a 7,0 (sete);**
 - c. Ter disponibilidade de **20h semanais** para realizar as atividades do projeto, e de acordo com o horário estabelecido pelo(a) Professor(a) da pesquisa selecionada;
 - d. Estar cursando **a partir do segundo ano até o antepenúltimo ano do curso de graduação em 2026.1** (não serão aceitos(as) alunos(as) matriculados(as) no primeiro ano ou no último ano do curso);
- e. **Apresentar histórico escolar sem qualquer tipo de reprovação pendente;** no

- caso de ter reprovado(a) em alguma disciplina, esta já deverá ter sido recuperada;
- f. Não ter pendência financeira com o CEST;
 - g. Não ter pendências junto à Biblioteca e à Secretaria Acadêmica;
 - h. Ter cadastro disponível e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.lattes.cnpq.br/).
 - i. Não ter vínculo empregatício e/ou não exercer atividades remuneradas de qualquer natureza (ex: estágio não obrigatório remunerado).

4.2.1 A Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, reserva-se o direito de designar a Bolsa de Iniciação Científica à candidato(a) devidamente qualificado(a), em caso do(a) selecionado(a) neste edital não satisfazer plenamente todas as condições no ato da outorga em 2026.1.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar para o email da Central de Relacionamento:

- a. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**) , indicando **a opção do Projeto de Iniciação Científica** para o qual está concorrendo e **o turno** (matutino, vespertino ou noturno) que deseja participar do Projeto;
- b. Declaração de regularidade acadêmica e Histórico Escolar, obtidos por meio do Portal do Aluno no site institucional do CEST;
- c. Apresentar o Currículo Lattes devidamente comprovado (últimos 5 anos).

5 DAS PROVAS

5.3 O Processo Seletivo constará de Avaliação do Coeficiente de Rendimento, sendo os cinco primeiros colocados de cada projeto classificados para próxima etapa (Entrevista).

5.4 Somente participarão da Entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) devidamente matriculados e ordenadamente coeficiente de rendimento mínimos de 7,0.

5.5 Candidatos que entreguem o ANEXO I preenchido equivocadamente ou que esqueçam um dos documentos listados no **item 4.3 serão automaticamente desclassificados do processo.**

5.6 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada entre os dias **24/11 a 05/12/2025**. O horário das entrevistas será agendado posteriormente pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica.

5.7 Dentre os elementos-chaves observados na entrevista o(a) professor(a) orientador(a) darão peso:

- a. Disponibilidade de acordo o horário estabelecido pelo(a) Professor(a) da pesquisa selecionada (Peso 1,5);
- b. Demonstrar interesse e participação em pesquisas e grupos de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) (Peso 1,5);
- c. Participação em Ligas acadêmicas e Ações de Extensão com comprovação (Peso 0,5)
- d. Publicação de Artigo juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) (Peso 3);

- e. Publicação de Resumo simples juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) (Peso 1,5);
- f. Publicação de Resumo expandido juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) (Peso 1,5);
- g. Outros conforme necessidade do projeto de pesquisa ou do(a) professor(a) (Peso 0,5);
- h. Nota qualitativa independente (0,0 à 10,0), referente a percepção do(a) professor(a) orientador(a) no ato da avaliação do(a) candidato(a).

6 DO RESULTADO

6.3 O resultado do Processo Seletivo será obtido pelo Coeficiente de Rendimento (CE), igual ou superior a 7.0 (sete), com a nota da Entrevista (E); esse valor será dividido por dois: $R = (CE + E)/2$.

6.4 A classificação dar-se-á por Projeto de Iniciação Científica, considerando o quantitativo de candidatos(as) a cada Projeto, em que serão classificados(as) aqueles(as) que obtiverem as maiores notas, de acordo com o número de vagas ofertadas por Projeto, obedecendo a ordem decrescente.

6.5 Em caso de empate, o desempate seguirá os seguintes critérios sucessivos:

- a. Maior Coeficiente de Rendimento;
- b. Maior nota na Entrevista;
- c. Matrícula em período mais avançado no curso;
- d. Maior idade.

6.6 O Resultado do Processo Seletivo deverá ser acompanhado no cronograma de atividade como consta no (Item 9) do edital.

6.7 Após a divulgação do Resultado Final, a Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica entrará em contato (por email) com os(as) candidatos(as) classificados(as) para repassar as orientações referentes à contratação da bolsa.

6.8 Para a contratação da bolsa, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá seguir os critérios estabelecidos pela FAPEMA, como dito nos subitens do item 3. Caso não os cumpra será eliminado desta seleção, passando a bolsa para o(a) candidato(a) subsequente na lista de classificados(as).

7 DOS RECURSOS

7.3 O prazo máximo para interposição de recursos consta no cronograma deste Edital (Item 9).

7.4 O recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, enviado para o e-mail da Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, dirigido à Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.

7.5 Recursos interpostos fora do prazo e/ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, não serão apreciados.

7.6 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou suspenso, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do CEST, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza pela outra parte.

8. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

8.1 Por meio de sua inscrição neste Processo Seletivo, o(a) aluno(a) declara que autoriza expressamente que as Instituições parceiras façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, backbus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico etc.).

8.2 Tal licença é concedida de forma gratuita, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo.

8.3 O(A) aluno(a) autoriza as Instituições parceiras a procederem cortes, edições, montagens e fazer usos de quaisquer outro recursos técnicos.

8.4 O(A) aluno(a) autoriza as instituições parceiras a realizarem a publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos por docentes selecionados(a), de forma coletiva.

9 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	24/10/2025
Período máximo de solicitação de Requerimento à Central de Relacionamentos	01/11/2025
Período de Inscrição “via email” à Central de Relacionamentos e no Google Formulários	24/10 à 03/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas	14/11/2025
Prazo para recebimento de recurso de homologação de inscrições	15 e 17/11/2025
Resultado do Coeficiente de Rendimento e lista dos candidatos aprovados para segunda etapa (entrevista)	21/11/2025
Entrevista (lista disponível na Pró-Reitoria Acadêmica)	24/11/2025 a 05/12/2025
Resultado Final	09/12/2025
Recebimento da documentação para Cadastro do Bolsista PATRONAGE-FAPEMA	19/12/2025

10 AS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 10/2001 – CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A documentação apresentada e informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer ocorrência, falsidade ou incorreção.

10.3 O CEST não se responsabilizará por qualquer dano físico ou mental causado aos(às) estudantes ou professores(as) na execução das atividades referentes às propostas objeto deste Edital.

10.4 A admissão do(a) aluno(a) em um dos Projetos de Iniciação Científica ofertados por meio deste Edital dar-se-á sem qualquer vínculo empregatício, desobrigada o **Centro Universitário Terezinha - CEST e FAPEMA** de qualquer contraprestação.

10.5 O CEST reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das condições fixadas no presente Edital e, após a conclusão dos trabalhos, verificar os resultados obtidos e exigir a apresentação dos respectivos relatórios.

10.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, por meio do telefone (98) 3213-8010 ou pelo e-mail iniciacao.cientifica@cest.edu.br.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, ouvidas a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, a Diretoria Acadêmica e a Diretoria Geral.

São Luís, 24 de outubro de 2025.



Profa. Ma. Maria da Conceição Lima
Melo Rolim
Reitora

ANEXO I

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST
REQUERIMENTO
CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Programa de Iniciação Científica

Nome do Requerente _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade: _____ UF _____
E-Mail: _____
Celular: _____

Assunto: Solicitação de Inscrição no Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica -
Ano Letivo 2026

Prezado(a),

Eu, [_____] ,
graduando(a) do Curso de [_____] , período _____, do turno
_____ venho muito respeitosamente requerer a V.Sa. a minha
inscrição no Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2026, referente
ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o projeto intitulado

_____,
cujo orientador (a) _____
e declaro que não tenho vínculo empregatício.

Estou ciente de todas as informações constantes do Edital Nº
[_____].

Assinatura do Aluno (a)